



### ***NORMAS INTERNAS PARA DEFESA PÚBLICA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO (GEO-C58)***

1. O Coordenador do Pospetro ou representante abre a sessão e explica que a sessão será gravada, então passa a palavra para o Professor Orientador que presidirá a sessão.
2. O Presidente da sessão apresenta os Examinadores que compõem a Banca Examinadora.
3. O Presidente explica as normas de apresentação e defesa:
  - a) O Doutorando terá um tempo de exposição oral no mínimo de **30 (trinta) minutos e o máximo de 40 (quarenta) minutos.**
  - b) Questionamento pelos Senhores Membros da Banca Examinadora, um a um, com tempo máximo **20 (vinte) minutos, incluídas as respostas do discente**, já que diversas sugestões estarão inseridas no próprio projeto a ser devolvido ao aluno para conhecimento e incorporação das correções/sugestões/recomendações no Exame de Qualificação do Doutorado (material escrito) e/ou na Tese a ser apresentada posteriormente.
4. O Presidente passa a palavra ao discente que fará sua apresentação.
5. Após a apresentação, o Presidente passa a palavra aos Membro da Banca Examinadora.
6. Após a arguição, todos, à exceção dos Membros da Banca Examinadora e Coordenador ou seu representante, são retirados da sala remota, e os Membros da Banca emitem parecer **APROVADO** ou **REPROVADO**.
7. O discente e demais participantes são readmitidos na sala remota e o Orientador emite o parecer. Em seguida, a sessão é encerrada.

Após a defesa, os Membros da Banca Examinadora deverão enviar por e-mail, para o Professor Orientador, o Parecer de Exame de Qualificação. Recolhidos todos os pareceres individuais, o Orientador enviará os documentos para a Secretaria do Pospetro.